



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
RESOLUÇÃO Nº 18 /2016.
De 19 de julho 2016.

“Institui a Medalha de Mérito Educacional, Dyonne Carvalho Costa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do município de Estância/Se a “Medalha de Mérito Educacional, Dyonne Carvalho Costa” para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação do nosso Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 19 de julho de 2016.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO
Presidente

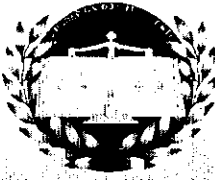
Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel: (79) 3522-2298.

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br

APROVADO U.S.
12/7/16



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 / 2016.
DE 31 de maio de 2016**

*“Institui a Medalha de Mérito Educacional, Dyonne
Carvalho Costa.”*

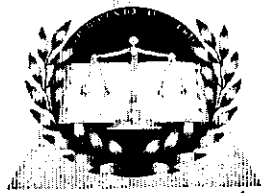
Exmo. Senhor Presidente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS, O PLENO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica instituído no âmbito do município de Estância/ Se a “**Medalha de Mérito Educacional, Dyonne Carvalho Costa**”, para agradecer os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação do nosso Município.

Artigo 2º A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.

Artigo 3º O Professor do ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretora.



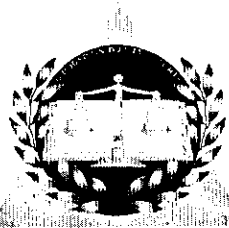
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Paragrafo Único – Os alunos, pais dos alunos e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do “Professor do Ano”.

Artigo 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 31 de Maio de 2016.**


CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

DYONNE CARVALHO COSTA, nasceu no dia 30/01/1935 em Estância- se, Filiação- Pai : Diógenes Freire Costa- comerciante, Mãe- Nivalda Carvalho Costa- costureira, prendas do lar. Dyonne foi a penúltima filha de uma família formada por 8 irmãos: 3 homens e 5 mulheres. Vida Escolar- fez seus estudos no Colégio S. Coração de Jesus , em Estância até o Curso Normal que foi concluído em 1953, sendo a oradora da turma. Antes de concluir o referido Curso, foi contratada pela Irmãs, para ministrar aulas para suas próprias colegas. Cursou ainda o Curso de Contabilidade, na Escola Técnica de Comércio de Estância.

Era uma criança vivaz e muito inteligente, de comunicação fácil que se destacava no ambiente que estava. Sempre gostou de ensinar e ao terminar o curso Normal, criou uma Escola que funcionava na parte térrea do Sobrado onde morava na rua Cap. Salomão (prédio do INSS). Chamava-se: Escola Ipiranga; isso nos idos de 1956.

Mas Dyonne tinha espírito aventureiro e resolveu partir para Goiás, numa cidade chamada Formosa para lecionar numa Missão Evangélica, no ano de 1957, realizando ali um belíssimo trabalho. Passou um tempo lá e assistiu a inauguração de Brasília, em 21/04/1960.

Retornando a Sergipe, à Estância, foi convidada pelo Prefeito Manoel Pascoal Nabuco D'Avila para dirigir o Grupo Senador Júlio Leite.

Em 1966, aprovada em concurso, foi contratada pelo SESI para trabalhar como recreadora, função que desempenhou com louvor, realizando festas memoráveis, naquele estabelecimento.

Paralelamente, passou a ensinar no Ginásio Industrial, Escola de Comércio e Colégio S.C. de Jesus. Era reconhecida como uma excelente mestra de Português.

Em 1968, resolveu fundar outra Escola: Tiradentes, que dirigiu e ministrou aulas até 1999, quando submeteu-se à uma séria cirurgia que a afastou de vez das salas de aula.

Durante 45 anos de sua existência não fez outra coisa a não ser ensinar. Nasceu para o Magistério e fez dele a razão de sua existência. Educou várias gerações de alunos que até os dias de hoje ressaltam o papel significativo que exerceu nas suas vidas: mestra e educadora. Lançou a semente do saber na vida da juventude estanciana. Seu trabalho teve continuidade na pessoa do seu único filho Carlos Menezes de Souza

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br



Júnior que herdou de Dyonne o talento e o carisma para ensinar. Seu trabalho rendeu muitos frutos. Faleceu na sua cidade natal em 22 de junho de 2004. Sua figura

querida e marcante, ficará eternamente no coração dos que a conheceram.

Essa singela homenagem que a Câmara Municipal de Estância, através de seus vereadores, está propondo, vem referendar o vital papel de vocês Professores, na sociedade.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 31 de Maio de 2016.**



CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Vereador Proponente